

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, alínea "p" do Estatuto da Universidade e,

CONSIDERANDO

- a necessidade de adequar valores de pesos e notas mínimas para as provas do ENEM 2016, a serem utilizadas no Processo Seletivo UFPE/SiSU 2017, à Plataforma Eletrônica SiSUGESTÃO, que não aceita registros de Pesos com valores inferiores a 1 (um);
- que a regulamentação do assunto deve ser estabelecida em regime de urgência de forma que não ocorram prejuízos relativos ao cronograma previsto para a operacionalização do Processo Seletivo UFPE/SiSU 2017.

RESOLVE aprovar ad referendum do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão a Resolução nº 22/2016 que altera Pesos e Notas Mínimas dos Cursos de Administração e Matemática-Bacharelado, ambos campus Recife, constantes do Anexo 1 da Resolução 19/2016, que estabelece parâmetros para o Processo seletivo UFPE/SiSU 2017.

Publique-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 15 de dezembro de 2016.

Profª Florisbela de Arruda Câmara e Siqueira Campos
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 22/2016**

EMENTA: Altera Pesos e Notas Mínimas dos Cursos de Administração e Matemática-Bacharelado, ambos campus Recife, constantes do Anexo 1 da Resolução 19/2016, que estabelece parâmetros para o Processo seletivo UFPE/SiSU 2017.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar valores de pesos e notas mínimas para as provas do ENEM 2016, a serem utilizadas no Processo Seletivo UFPE/SiSU 2017, à Plataforma Eletrônica SiSUGESTÃO, que rejeita o registro do peso com valor menor que 1 (um);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a tabela de Pesos e Notas Mínimas nas provas do ENEM 2016 de que trata o Anexo 1 da Resolução 19/2016, de 08/11/2016, relativa aos Cursos de ADMINISTRAÇÃO e de MATEMÁTICA-BACHARELADO, ambos *campus* Recife, que passa a ser a seguinte:

ANEXO I

Pesos e Notas Mínimas (ponto de corte) ENEM 2016

CAMPUS RECIFE			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
ADMINISTRAÇÃO	Redação	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	2,5	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,5	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	200
MATEMÁTICA - BACHARELADO	Redação	1,5	250
	Matemática e suas Tecnologias	4,5	250
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	200
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	200

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 15 de dezembro de 2016.

FLORISBELA DE ARRUDA CÂMARA E SIQUEIRA CAMPOS
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria